

**ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA
DA 16ª REUNIÃO ANUAL
REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2022.**

PRESIDENTE: HERLEY KLEBER DANTAS DE OLIVEIRA.
1ª SECRETÁRIA: LUCI ALVINO KNIPHOFF DA SILVEIRA.

VEREADORES PRESENTES: Fabiano Aparecido Barboza, Fabio Plaza Ferreira Barbosa, Helton John de Oliveira Maia Santos, Herley Kleber Dantas de Oliveira, José Ricardo Jacinto Martins, Luci Alvino Kniphoff da Silveira, Marcio Lacerda de Jesus, Patrik Peloi Flávio e Walter Fernandes Martins.

Ao vigésimo quinto dia do mês de abril de dois mil e vinte e dois, no prédio em que funciona a Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, na Avenida Amazonas n° 270, realizou-se a 12ª Sessão Ordinária da 16ª Reunião Anual. Os trabalhos foram iniciados às 20h04min e encerrados às 21h14min, presidido pelo Senhor Vereador Herley Kleber Dantas de Oliveira, e secretariado pela Senhora Vereadora Luci Alvino Kniphoff da Silveira. Procedida à chamada e constatada a existência de “quórum” legal, Senhor Presidente. Havendo número legal, Sob a proteção de Deus, declaro abertos os trabalhos da 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) Sessão Ordinária da 16ª (DÉCIMA SEXTA) Reunião Anual realizada em 25 de abril de 2022. Convido os Senhores Vereadores e público presente a nos colocarmos em pé, para ouvirmos a leitura de um texto bíblico, que será proferido pelo Vereador **HELTON JOHN DE OLIVEIRA MAIA SANTOS**. Neste momento coloco em discussão a Ata da Sessão anterior, para que possa sofrer Emendas ou Retificações – Não havendo discussão, a mesma está aprovada. Solicito à Senhora Secretária a leitura das matérias constantes do Expediente: Para o expediente constam as seguintes matérias: **REQUERIMENTO Nº 006/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR PATRIK PELOI FLÁVIO**, O Vereador que subscreve,

Regimento Interno

Art. 112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

formulada de acordo com as normas regimentais vigentes, SOLICITA, após ouvido o Douto Plenário, seja remetido expediente ao Exmo. Sr. **ROBERTO DOS REIS DE LIMA**, MD, Prefeito Municipal, determinando ao setor, departamento ou secretaria competente, para que nos informe o seguinte:

- Sobre os terrenos baldios, mesmo sendo terrenos particulares, se a Prefeitura tem condições de fazer a limpeza nesses terrenos e cobrar as multas junto ao pagamento do IPTU de cada terreno? Há essa possibilidade?

INDICAÇÃO Nº 049/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR FABIO PLAZA, O vereador que subscreve, formulada de acordo com as normas regimentais vigentes, SOLICITA, após ouvido o Soberano Plenário, seja remetido expediente ao Exmo. Sr. **Roberto dos Reis de Lima**, MD. Prefeito Municipal, sugerindo a realização de uma frente de serviços no bairro Santa Mônica, um arrastão da limpeza, incluindo limpeza de bueiros e colocação de tampa de bueiros também, para tanto, envolvendo as Secretarias de Meio Ambiente e Viação e Obras. **INDICAÇÃO Nº 050/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR FABIO PLAZA**, O vereador que subscreve, formulada de acordo com as normas regimentais vigentes, SOLICITA, após ouvido o Soberano Plenário, seja remetido expediente ao Exmo. Sr. **Roberto dos Reis de Lima**, MD. Prefeito Municipal, solicitando que seja tomada as medidas necessárias a respeito dos banheiros públicos existentes na Praça dos Nordestinos, no Jardim Lindóia, posto que os mesmos, encontram-se em estado de CALAMIDADE, não possuindo a menor condição de uso por partes de nossos munícipes. **INDICAÇÃO Nº 051/2022 DE AUTORIA DA VEREADORA LUCI ALVINO KNIPHOF DA SILVEIRA COM O APOIO DE TODOS OS VEREADORES**, Os vereadores que subscrevem, formulada de acordo com as normas regimentais vigentes, SOLICITAM, após ouvido o Soberano Plenário, seja remetido expediente ao Exmo. Sr. **Roberto dos Reis de Lima**, MD. Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, em caráter de **urgência**, uma campanha pujante em relação à limpeza de terrenos baldios de todo o nosso Município. **INDICAÇÃO Nº 052/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR HERLEY KLEBER DANTAS DE OLIVEIRA**, O vereador que subscreve, formulada de acordo com as normas regimentais vigentes, SOLICITA, após ouvido o Soberano Plenário, seja remetido expediente ao Exmo. Sr. **Roberto dos Reis de Lima**, MD. Prefeito Municipal, para que

Regimento Interno

Art. 112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

determine ao setor competente, a execução dos serviços de manutenção periódica do bueiro com tampa parcialmente caída, na Avenida Cascavel cruzamento com a Avenida Tiradentes e operação tapa buracos na entrada da Avenida Cascavel com a Avenida Tiradentes. **INDICAÇÃO Nº 053/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR MARCIO LACERDA DE JESUS**, O vereador que subscreve, formulada de acordo com as normas regimentais vigentes, SOLICITA, após ouvido o Soberano Plenário, seja remetido expediente ao Exmo. Sr. **Roberto dos Reis de Lima, MD.** Prefeito Municipal, determinando ao setor competente, a promover limpeza de entulhos e bueiros na Rua Rio Negro esquina com a Avenida João de Oliveira Dias, no Bairro Santa Casa, caso o terreno seja de uso particular, solicitamos que o proprietário seja notificado e que faça a devida limpeza. – O Vereador Helton John de Oliveira Maia Santos levantou questão de ordem, solicitando que a Secretaria da Casa fizesse a inclusão de todos os vereadores na indicação de sua autoria de nº 54/2022. O Senhor Presidente acatou o pedido. A Primeira Secretária retomou a leitura das matérias, a saber: **INDICAÇÃO Nº 054/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR HELTON JOHN DE OLIVEIRA MAIA SANTOS COM O APOIO DOS DEMAIS VEREADORES**, O vereador que subscreve, formulada de acordo com as normas regimentais vigentes, SOLICITA, após ouvido o Soberano Plenário, seja remetido expediente ao Exmo. Sr. **Roberto dos Reis de Lima, MD.** Prefeito Municipal, junto a Secretaria de Assistência Social, sugerindo que estude a possibilidade de criar um cronograma para atender as famílias mais carentes nos Bairros com o “Sopão solidário”. Procedida a leitura das matérias, indago à Senhora Secretária se há oradores inscritos para a lista própria do expediente? Consta Senhor Presidente. Fizeram uso da Palavra no Expediente, os seguintes Vereadores, a saber: **LUCI ALVINO KNIPHOF DA SILVEIRA; HERLEY KLEBER DANTAS DE OLIVEIRA; MARCIO LACERDA DE JESUS; PATRIK PELOI FLÁVIO; FABIO PLAZA FERREIRA BARBOSA; e, HELTON JOHN DE OLIVEIRA MAIA SANTOS.** Indago aos Senhores Vereadores se há interesse em discutir as matérias apresentadas? Não havendo interesse em discuti-las, as mesmas estão aprovadas, e as medidas de encaminhamento serão tomadas. Indago à Senhora Secretária se constam matérias para a Ordem do Dia? Nada consta, Senhor Presidente. Não havendo

Regimento Interno

Art. 112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

matérias Constantes na Ordem do Dia, indago à Senhora Secretária se há oradores inscritos na lista própria da Explicação Pessoal? Consta Senhor Presidente. Fizeram uso da Palavra, os seguintes Vereadores, a saber: **MARCIO LACERDA DE JESUS; FABIO PLAZA FERREIRA BARBOSA; HELTON JOHN DE OLIVEIRA MAIA SANTOS; e HERLEY KLEBER DANTAS DE OLIVEIRA.** Não havendo outras matérias sujeitas à deliberação Plenária, agradecemos a presença do público a esta Casa de Leis, aos amigos internautas que estão nos acompanhando através das páginas oficiais da Câmara - via facebook e pelo canal do Youtube, aos Senhores Vereadores pela forma democrática como se portaram, desejando boa noite a todos, e em nome de DEUS declaro encerrados os trabalhos da presente Sessão Ordinária. Determinando a lavratura da presente ata que, após aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais membros da Mesa Diretora.

Sala das Sessões, em 25 de abril de 2022.

HERLEY KLEBER DANTAS DE OLIVEIRA
Presidente

MARCIO LACERDA DE JESUS
Vice-Presidente

LUCI ALVINO KNIPHOF DA SILVEIRA
1ª Secretária

PATRIK PELOI FLÁVIO
2º Secretário

Regimento Interno

Art. 112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizeram uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.